CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 68176

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º) - A Rua denominada "Pyramo " do Bairro São Sebastião, que se inicia na Rua D. Pedro I e termina na Praça Vista Alegre, passa a denominar-se "ANTÔNIO DE OLIVEIRA".

ART. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicaçã-.

SALA DAS SESSÕES, 6 de outubro de 1976.

Lo Prestado ate a próxima reunião ordinária 07/02/77

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça

É de Parecer que a matéria supra (retro) deva ser discutido e votada pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, 06 / 10 / 76

[illegible]

[illegible]

José [illegible]

APROVADO 06/10/76

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Nomenclatura de Logradouros

É de Parecer que a matéria supra (retro) deva ser discutido e votada pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, 06 / 10 / 76

[illegible]

[illegible]

APROVADO 06/10/76

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROJETO DE LEI N.º

Provado em Discussão e Votação.

Votação: Favoráveis, Nulos

Contrários Brancos

Em de de 19

Presidente — Secretário

Vice Presidente — 2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROJETO DE LEI N.º

Provado em Discussão e Votação.

Votação: Favoráveis, Nulos

Contrários Brancos

Em de de 19

Presidente — Secretário

Vice Presidente — 2.º Secretário

Exmº Sr.
. ODILON DO AMARAL BEHRING
D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
NICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.
NSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS.

Expedient
04/10/76

À Comissão de Legislação e Justiça, para parecer.
04/10/76
Presidente

Com. Leg. Justiça
Ao serviço de secretaria, para elaboração do respectivo projeto de Lei, que deverá ser assinado pela Mesa Diretora.
Sala das Sessões 05/10/76
Juvaldo Lima Fernandes

APROVADO
05/10/76

ANTONIO DE ALMEIDA e outros, abaixo assinados, expõe a V.Exa. para depois requerer o seguinte:

1. Que ao ser aberta a Rua que dá acesso à propriedade de seu avô ANTONIO DE OLIVEIRA SEGUNDO, foi proposta e aceita a indicação do nome de seu primeiro morador e pioneiro para denominar a Rua que partindo da Maternidade vai dar numa extensão da Rua Dr. Campolina.

2. Que tal proposição foi aceita de bom grado pelos familiares de ANTONIO DE OLIVEIRA SEGUNDO, infra assinados, desde que fazia justiça, perpetuando o nome do fundador do logradouro, naquele local.

3. Que, para surpresa dos signatários, souberam terem trocado o nome da dita Rua para Rua Pyramo.

4. Que tal procedimento é uma injustiça feita ao ascendente dos signatários, desde que, como já afirmaram foi o primeiro morador e benfeitor da localidade.

Isto posto, é a presente para requerer a V.Exa. seus bons oficios no sentido de que retorne definitivamente o nome de ANTONIO DE OLIVEIRA SEGUNDO á Rua mencionada, mandando-se colocar a placa indicativa.

Certos de serem atendidos, aproveitam da oportunidade para apresentarem-lhe os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Conselheiro Lafaiete, 13 de setembro de 1.976

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida
Aida de Almeida da Silva
Claudio Marcelo da Silva.
Silvano Aparecida da Silva
Marcia de Almeida
Rosa Perrim de Almeida
Vânia Lourdes Pinto
Maria de Almeida Pinto
Cecilia de Almeida
Fernando de Almeida Faria
José Luiz Faria
Ademar de Almeida
José Alfredo filho
José de Almeida
Tarcisio Mario da Silva
Gilmar Ponciano
Emânio Ponciano da Silva
Dário Aparecido Ponciano
Bernadete Ponciano da Silva.
Antônio José Ponciano
Aparecida de Oliveira Silva
Marilia de oliveira
Marilene de oliveira
Ademar de Almeida
Alice de Almeida
Rosangela Ponciano da Silva
Laudelina Perrim Lebral
Zulmira da Costa Lima
Osvaldo de Oliveira
Clarice de Oliveira